

LEI Nº 2.275

Considera de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública, para efeitos de lei, o CLUBE FILATÉLICO DE ARAXÁ “Dr. Cristiano Barsante Santos”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 04 de setembro de 1.989.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA – Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS – Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO – Secretário Auxiliar

